

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -**PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025
EDITAL Nº 01/2026**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - Incaper, considerando as disposições contidas nas Leis Complementares nº 697/13 e nº 640/12, bem como suas alterações, **torna pública a realização de Promoção por Seleção - Ciclo 2025**, para os servidores das carreiras de **Auxiliar em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural e Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, mediante as condições estabelecidas no edital disponível na Intranet do Incaper. Todos os comprovantes referentes aos critérios de promoção relacionados no item 4 (quatro) do edital, pendentes de registro ou atualização, deverão ser submetidos à unidade de recursos humanos do órgão/entidade que o servidor estiver alocado/distribuído, ou à Gerência de Pessoas do Incaper, **exclusivamente, via E- Docs** e, impreterivelmente, da **data da publicação deste edital a 29 de março de 2026**, nos termos da Portaria Seger nº 76-R de 06/12/2024, do item 5 do edital e da LC nº 640/2012 e suas alterações. O Edital na íntegra está disponível na Intranet do Incaper: <https://intranet.incaper.es.gov.br>, no caminho "Documentos", "Gerência de Pessoas" e "Promoção por Seleção - ciclo 2025".

Vitória (ES), 20 de março de 2026

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Diretor-Geral do Incaper

Protocolo 1752850

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 2024.000007.35101.01**

Processo nº: 2024- 7Q6LF

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Contratada: CONSÓRCIO CACHOEIRO - RA, CNPJ: 54.517.754/0001-42

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 2024.000007.35101.01, por mais 90 (noventa dias), a contar de 22/03/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas.

Valor Global: R\$ 76.591.573,52 (setenta e seis milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Atividade de n.º 35.903.26.451.0859.0025 - GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA e do Elemento de Despesas: 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES, previstos no orçamento da SEMOBI para o exercício de 2026.

ID CidadES/TCE: 2023.500E0600014.01.0007

Vitória, 20 de março de 2026.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 1752831

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

Contrato Nº: 086/2022

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Nº: 2021-D85LS.

Forma de Contratação: Edital RDC Eletrônico Nº 015/2022.

ID.CidadES/TCESS nº:

2022.500E0100014.01.0045.

Contratado: CONSÓRCIO COMPLEXO DE SAÚDE NORTE

CNPJ: 48.067.246/0001-07

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 086/2022, no percentual de **11,38%** (onze inteiros e trinta e oito centésimos por cento), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha, na peça #1644 que passa a fazer parte do referido contrato.

Valor: Em razão dos acréscimos quantitativo e qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 086/2022, passa a ser fixado em

R\$ 293.625.429,67.

Dotação orçamentária: Exercício Financeiro de **2022**

- Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1127

- Natureza da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 376.807,46**

- Exercício Financeiro de **2023** - Programa de

Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1127 - Natureza

da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 46.537.800,84**

- Exercício Financeiro de **2024** - Programa de

Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1127 - Natureza

da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 63.370.672,76**

- Exercício Financeiro de **2025** - Programa de

Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1127 - Natureza

da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 79.489.769,23**

- Exercício Financeiro de **2026** - Programa de

Trabalho: 20.44.901.10.302.0061.1127 - Natureza

da Despesa 4.4.90.51 - **R\$ 103.850.379,38.**

Assinatura: 20/03/2026.

DECIO CRUZ OLIVEIRA

DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO DER-ES

Protocolo 1752812

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH****COMUNICADO**

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Afluentes dos Rios São Mateus - Braço Norte e Braço Sul (CBH São Mateus/ES) torna público que aprovou a Deliberação nº 001/2025, a qual instaura o processo eleitoral para a composição da Plenária, com mandato de 20/05/2026 a 20/05/2030, e da Diretoria, com mandato de 20/05/2026 a 20/05/2028, estabelecendo as normas, procedimentos e critérios para sua realização.

Informa, ainda, que se encontram abertas as inscrições para participação na Assembleia Eleitoral da Plenária, destinadas ao preenchimento de 12 (doze) vagas para membros titulares e respectivos suplentes, distribuídas entre os segmentos: Usuários

de Recursos Hídricos, Sociedade Civil Organizada e Poder Público Executivo.

As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/03/2026 a 18/04/2026, conforme disposto na Deliberação nº 001/2025, por meio do Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível no seguinte endereço:

https://docs.google.com/forms/d/1VrYAEi23DhvN7ST7ZaUTEUHfJF9fAkMvEBm_GGKf9cU/edit

A Deliberação nº 001/2025 encontra-se disponível, na íntegra, no sítio eletrônico da AGERH: <https://agerh.es.gov.br/cbh-sao-mateus>.

Demais informações relativas ao processo eleitoral serão divulgadas por meio de editais e comunicados no referido endereço eletrônico.

Vitória/ES, 12 de março de 2026.

ERMERSON RODRIGUES MACHADO

Presidente

DEISY SILVA CORREA PRESIDENTE

Vice - Presidente

JOSETE PERTEL

Secretária Executiva

Protocolo 1752113

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.529

Beneficiária: LOCARES INDUSTRIA MODULAR S/A

Processo: 2021-7J895

CNPJ: 30.678.001/0001-50

Município: Linhares - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 1.268 e ao Termo de Acordo 438/2018.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de Março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1752797

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.530

Beneficiária: TECNOTEXTIL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CINTAS LTDA

Processo: 2024-PVWM6

CNPJ: 67.439.513/0002-55

Município: Linhares - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 2.133 e ao Termo de Acordo 102/2024.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de Março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1752806

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.531

Beneficiária: COSTANOX AÇOS INOXIDÁVEIS LTDA

Processo: 2021-CJ9GF

CNPJ: 05.455.609/0006-83

Município: Sooretama - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 1.643/2021 e ao Termo de Acordo 044/2021.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de Março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1752813

RESOLUÇÃO INVEST Nº 2.532

Beneficiária: PERFILADOS RIO DOCE LTDA

Processo: 2020-BPVVZ

CNPJ: 03.461.082/0007-55

Município: Serra - ES

Ementa: Introduz alterações na Resolução nº 1.544 e ao Termo de Acordo 034/2021.

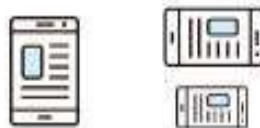
Prazo e Fruição: As condições que permitirão à sociedade empresária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 19 de Março de 2026.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 1752815



**DIO
ES**



**DIOES
DIOES**



**DIO
ES**



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 12:19:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA NASCIMENTO VEGHINI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - GARH - AGERH - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CV6NBR>